



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

---

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2022

#### PROCESSO 057/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, neste ato representada por **EURO MARCIO NAZARENO DA COSTA**. resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto desta **ATA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EPIs, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS**. de acordo com as especificações e condições constantes deste no Termo de Referência.

#### **SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DA ENTREGA**

2.1 - O objeto deste Contrato será entregue, pela Contratante, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, localizado na Rua Pedra Lisa, s/nº, Cabo Verde-MG, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, ao servidor(a) designado(a) para receber, fiscalizar e aprovar o objeto licitado entregue, com poderes para recusá-lo caso esteja fora das especificações contidas neste Edital, sem



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

nenhum ônus adicional para o MUNICÍPIO.

2.2 – A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber o objeto da licitação em desacordo com o previsto no instrumento convocatório, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, podendo rescindir este Ata de Registro de Preços sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas.

2.3 - O objeto licitado deverá ser de ótima qualidade e atender às especificações constantes no Edital, sendo que, caso não atenda a estes requisitos será recusado, devendo a **CONTRATADA** substituí-lo ou repará-lo, no prazo de até 07 (sete) dias, no mesmo preço acordado, sob pena de rescisão contratual.

### TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – O Contrato oriundo desta licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

3.2 - A **CONTRATADA** será convocada a assinar o contrato e documentos pertinentes, através do e-mail informado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

3.2.1 - O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

3.3 - Se a **CONTRATADA** recusar-se injustificadamente a assinar o instrumento contratual ou não reunir condições para sua assinatura (quando for o caso), poderá ser convocada outra Licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

### QUARTA - DO PAGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

4.1 - O MUNICÍPIO DE CABO VERDE pagará à CONTRATADA, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto licitado entregue, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pela Secretaria requisitante, contra recibo passado na competente Nota de Empenho.

4.2 - Para a execução do pagamento de que trata o subitem anterior a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, CNPJ/MF nº 17.909.599/000183, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.3 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao representante do MUNICÍPIO, que somente atestará a entrega do objeto licitado e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

4.4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA por representante do CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

4.5. - A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade do Município.

### QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE**

**0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE**



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

5.2 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

5.3 - É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

5.4 – As despesas referentes ao exercício 2022 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

### **SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes da contratação, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes do contrato de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, bem como se responsabilizar pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de rescisão contratual caso não sejam apresentadas as referidas guias;

6.2 - Cumprir as determinações do CONTRATANTE no que concerne à execução do contrato;

6.3 - Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do Contrato, causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

6.4 - Tomar os cuidados necessários quanto à execução da entrega, obrigando-se a repor, por sua conta, sem ônus para o MUNICÍPIO, o objeto da licitação que este julgar fora das especificações constantes nos Anexos do edital;

6.5 - Permitir a fiscalização por parte do MUNICÍPIO, o qual poderá, inclusive, recusar o objeto da licitação caso esteja em desacordo com os termos do edital, devendo a CONTRATADA substituí-lo, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a reincidência do



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

fato poderá levar à rescisão da Ata de Registro de Preços sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas;

6.6 - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do objeto da licitação;

6.7 - Entregar o objeto da licitação devidamente acondicionado, evitando a danificação do mesmo;

6.8 - Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

6.9 - Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, os comprovantes de quitação relativos à Seguridade Social e ao FGTS, sob pena de rescisão;

6.10 - Manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.11 – Manter a garantia de 12 (doze) meses referente aos equipamentos adquiridos neste certame.

### **SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

7.1.1 - Exercer ampla fiscalização do fornecimento, através da Secretaria Municipal de Suprimentos;

7.1.2 - Realizar no prazo estabelecido o pagamento referente ao objeto da licitação fornecido;

7.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto da licitação, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.4 - Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital;

7.1.5 - Notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

7.1.6 - Fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Edital.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

### OITAVA - DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar este Contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

### NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, por interesse público devidamente qualificado, e, no caso da CONTRATADA infringir quaisquer das cláusulas contratuais, ou:

9.1.1 - Se cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

9.1.2 - Quando, após reiteradas impugnações do MUNICÍPIO, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da CONTRATADA na execução deste Contrato;

9.1.3 - A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a sua cessão ou transferência a outrem, total ou parcial, sem a prévia autorização do MUNICÍPIO;

9.1.4 - O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;

9.1.5 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização; 9.1.6 - A dissolução da sociedade jurídica da CONTRATADA;

9.1.7 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

9.1.8 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

9.1.9 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução deste Contrato.

9.2 - Na rescisão aplicar-se-á o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

### DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO

10.1 - Constituem condições resolutivas deste Contrato:

- a) O decurso do prazo contratual;
- b) O acordo formal entre as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Resolvido este Termo, por força da condição prevista na alínea “b”, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE pagará à CONTRATADA deduzindo todo e qualquer débito inscrito em nome desta apenas o valor correspondente ao objeto da licitação fornecido.

### DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MULTAS E SANÇÕES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 15% sobre o valor contratual;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a CONTRATADA o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores, e, no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada por igual período.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

11.3 - Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de entrega do objeto contratado pela CONTRATADA, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela CONTRATADA, não abrangidas pela alínea anterior, multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração.

11.3.1 - As multas previstas nas letras “a” e “b” do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor deste Ata de Registro de Preços.

### **DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) especialmente designada nos termos do Art. 67, da Lei 8.666/93, à qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

12.2 – O(A) responsável pelo acompanhamento contratual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(a) responsável pelo acompanhamento contratual deverão ser solicitadas à Autoridade superior da Contratante em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.4 - Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento, caberá ainda ao(à) servidora designada, solicitar a sustação de qualquer entrega que esteja sendo



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

executada em desacordo com o especificado, sempre que esta medida se mostrar necessária.

12.5 – O(A) responsável pelo acompanhamento contratual deverá assinar o documento de entrega da CONTRATADA, no qual deverão constar obrigatoriamente os produtos e suas respectivas quantidades devidamente especificadas.

12.6 – O(A) responsável pelo acompanhamento contratual deverá observar todas as condições contratuais, recusando os produtos em caso de qualquer anormalidade, devendo de imediato relatar a anormalidade verificada, para ciência do secretário gestor. 12.7 - As observâncias previstas deverão ser realizadas em conjunto com o representante da CONTRATADA, no momento da entrega dos produtos.

12.8 – O(A) servidor(a) responsável pelo acompanhamento contratual proporcionará todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações previstas no Edital, inclusive, permitindo o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências do imóvel onde será executada a entrega dos produtos.

12.9 - A existência da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de nenhuma responsabilidade pela execução deste Contrato.

### **DÉCIMA TERCEIRA - DOS ELEMENTOS DO TERMO DE CONTRATO**

13.1 - Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato: independentemente de sua transcrição:

a) o Edital do Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, e



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

seus Anexos;

b) a Proposta de Preços da CONTRATADA;

c) as normas, ordens de fornecimento e especificações emanadas do MUNICÍPIO.

### **DÉCIMA QUARTA: DO REGIME LEGAL**

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços e os casos omissos reger-se-ão, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, nos Decretos Municipais nºs 063/2020, de 15/10/2020 e 050/1999, de 07/12/1999 na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006.

### **DÉCIMA QUINTA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 1.855.343,34 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e trinta quatro centavos)

### **DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Cabo Verde-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento ou de sua execução, renunciando, expressamente, a qualquer outro, pormais privilegiado que seja. E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

---

Cabo Verde, 06 de junho de 2022

**CLAUDIO ANTONIO PALMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EURO MARCIO NAZARENO DA COSTA**

**PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
12	1000,0000	CAIXA	1995	LAMINA DE BISTURI N. 11 LAMINA DE BISTURI EM ACO CARBONO OU ACO INOXIDAVEL NUMERO 11 MEDIX, ADVANTIVE(SIMILAR OU SUPERIOR). CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	32,8500	32.850,00
13	1000,0000	CAIXA	3165	FIO SUTURA 2-0 NYLON CX 24 UN FIO PARA SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR 2,0CM E 3/8 SHALON, PROCARE(SIMILAR OU SUPERIOR).	PROCARE	42,5900	42.590,00
14	1000,0000	CAIXA	3166	FIO SUTURA 3-0 NYLON CX 24 UN FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3,0CM E 3/8 SHALON(SIMILAR OU SUPERIOR).	PROCARE	42,5900	42.590,00
18	30,0000	UNIDADE	6117	CABO DE BISTURI CABO PARA LAMINA DE BISTURI EM ACO INOX NUMERO 3 RHOSSE(SIMILAR OU SUPERIOR).	GOLGRAN	10,8700	326,10
113	50,0000	UNIDADE	19936	APARELHO DE PRESSAO PEDIATRICO APARELHO DE PRESSAO INFANTIL, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA INFANTIL DE 1 A 7 ANOS APARELHO DE PRESSAO COMPLETO, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE VELCRO, COM CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS)	PREMIUM	74,0800	3.704,00
20	20,0000	UNIDADE	22814	HISTEROMETRO COLLIN 28 CM HISTEROMETRO COLLIN EM INOX 28 CM	ABC	82,6100	1.652,20
1	3000,0000	PACOTE	22871	ABAIXADOR DE LINGUA ABAIXADOR DE LINGUA PLASTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	6,0200	18.060,00
2	30,0000	UNIDADE	23012	TESOURA IRIS RETA TESOURA IRIS RETA 15CM EM ACO INOXIDAVEL KOLPLAST(SIMILAR OU SUPERIOR).	GOLGRAN (OF.12	24,8700	746,10



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

---

---

131	30,0000	UNIDADE	27623	TESOURA IRIS RETA 12CM TESOURA IRIS RETA 12CM EM ACO INOXIDAVEL KOLPLAST(SIMILAR OU SUPERIOR).	GOLGRAN	24,8700	746,10
4	30,0000	UNIDADE	35032	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	ABC	36,6800	1.100,40
5	1000,0000	CAIXA	35047	LAMINA DE BISTURI N 15 LAMINA DE BISTURI EM ACO CARBONO OU ACO INOXIDAVEL NUMERO 15 MEDIX, ADVANTIVE(SIMILAR OU SUPERIOR). CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	32,8500	32.850,00
25	500,0000	ROLO	35259	PAPEL PARA ECG 216 X 30 METROS PAPEL PARA REALIZAR ECG ELETROCARDIOGRAMA (216X30 METROS)	LIBEWA	24,3400	12.170,00
119	30000,0000	UNIDADE	36697	JALECO DESCARTAVEL DE TNT	CONFORTEL (MANG	3,6500	109.500,00

===== CONTINUA =====



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREIRA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002  
GES13908 73 86 92  
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 15 54 38

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00057/22 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PE 001222  
FORNECEDOR: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CÓDIGO: 8992 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
26	30000,0000	UNIDADE	36701	ALCOOL GEL 70% FRASCO 500 ML	INDALABOR	4,6800	140.400,00
123	150,0000	UNIDADE	36712	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA	SUPERMEDY	7,3000	1.095,00
125	10000,0000	PAR	36714	SAPATILHA DESCARTAVEL.	ANADONA	0,0900	900,00
32	50,0000	CAIXA	36716	DISPOSITIVO SCALP 23 GUN CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	27,9864	1.399,32
33	50,0000	CAIXA	36717	DISPOSITIVO SCALP 25 GUN CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	27,9864	1.399,32
126	15000,0000	UNIDADE	36724	MASCARA TRIPLA CAMADA 75 GR/M2	DESCARBOX	0,2100	3.150,00
127	15000,0000	UNIDADE	36744	MACACAO DE SEGURANCA VESTIMENTA DE PROTECAO CONTRA RISCO BIOLOGICO PROTECAO BIOLOGICA SEGUNDO EN14126 NA COR: BRANCA; MATERIAL: POLIPROPILENO / FILME LAMINADO DE POLIETILENO; PUNHO TRICOTADO: SIM; TIPO DE FECHAMENTO: ZIPER BIDIRECIONAL; TIPO DE PRODUTO: VESTIMENTA DE PROTECAO; ZPER BIDIRECIONAL; MARCACAO CE CATEGORIA III; MARCACAO CE TIPO 4 PARA AEROSSOIS LIQUIDOS DE BAIXA PRESSAO; MARCACAO CE TIPO 5 E 6 PARA SALPICOS DE PRODUTOS QUIMICOS DE BAIXO NIVEL E PARTICULAS PERIGOSAS; PROTECAO BIOLOGICA SEGUNDO EN14126 (CONSULTE INSTRUCOES DE UTILIZACAO); CAPUCHA FABRICADA EM 3 PAINES PARA MAIOR COMPATIBILIDADE COM OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E BOM AJUSTE A CARA DO UTILIZADOR; FECHO DE DUPLO SENTIDO E ABA COM ADESIVO PARA PROPORCIONAR UMA SEGURANA EXTRA; PUNHOS TECIDOS; CINTURA, AJUSTE DE CAPUCHA E TORNOZELOS ELASTICOS, PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS; BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRA; EMBALADO EM VACUO.	VOLK	15,2100	228.150,00



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

39	50,0000	UNIDADE	38201	SONDA DE ASPIR TRAQUEAL N 06 A SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL E UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEAVEIS, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDOBDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRAO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRACAO. O PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO, IDENTIFICADO E ESTERIL.	MARKMED	0,7500	37,50
43	100,0000	UNIDADE	38206	SONDA DE ASPIR TRAQUEAL No 14 A SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL E UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEAVEIS, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDOBDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRAO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRACAO. O PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM			

=====  
CONTINUA ===



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP  
GES13908  
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)  
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

Pag. 0003  
73 86 92  
15 54 38

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00057/22      PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM      LICITAÇÃO: PE 001222  
FORNECEDOR: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI      CÓDIGO: 8992 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRURGICO, IDENTIFICADO E ESTERIL.	MARKMED	0,9800	98,00
46	3000,0000	CAIXA	38210	SERINGA DE 1 ML LUER SLIP SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNDADES.	MEDIX	25,7600	77.280,00
128	50000,0000	CAIXA	38228	MASCARA CIRURGICA INFANTIL MASCARA CIRURGICA INFANTIL COM FILTRO SMS COMPOSICAO: 2 CAMADAS EXTERNA DE TNT (SPUNBOND); 1 CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE * EFICIENCIA DE FILTRAGEM DE PARTICULAS (EFP) MAIOR OU IGUAL 98% E EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLOGICA (BFE) ) MAIOR OU IGUAL 95% CONFORME ABNT NBR 15052004; CLIPS NASAL; ELASTICOS. TAMANHO EM DESCANSO APROX. :15CM X 9,5 CM, ELASTICO APROXM. 14 CM, TECIDO APROVADO RDC 856 2020, INDICADO PARA CRIANCAS DE 3 A 12 ANOS, CX C/50 UNIDADES.	GLOBODESC	14,7500	737.500,00
48	20,0000	UNIDADE	38838	PINCA POZZI 24CM PINCA POZZI 24CM	ABC	80,6600	1.613,20
49	500,0000	CAIXA	38839	AGULHA P/ CARPULE DESC LONGA AGULHA PARA CARPULE DESCARTAVEL LONGA PACOTE COM 100 AGULHAS	PROCARE	38,0300	19.015,00
51	50,0000	UNIDADE	38853	CAIXA TERMICA MOR 5L S/ TERMO CAIXA TERMICA MOR 5 LITROS SEM TERMOMETRO SIMILAR OU SUPERIOR	SOPRANO	65,2500	3.262,50
52	50,0000	UNIDADE	38854	CAIXA TERMICA MOR 10L S/ TERMO CAIXA TERMICA MOR DE 10 LITROS SEM TERMOMETRO SIMILAR OU SUPERIOR	SOPRANO	93,8400	4.692,00



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

---

---

53	30,0000	UNIDADE	39195	CUBA RIM EM INOX CUBA RIM PARA PROCEDIMENTO EM INOX 26X12X16CM.	FAVA	68,6300	2.058,90
7	3000,0000	UNIDADE	39199	CAIXA COLETORA 20 LITROS CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS.	DESCARBOX	8,1600	24.480,00
8	3000,0000	UNIDADE	39200	CAIXA COLETORA 13 LITROS CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS.	DESCARBOX	6,6200	19.860,00
57	3000,0000	PAR	39206	LUVA ESTERIL 6.5 LUVA ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 2 UNIDADES, PRODUTO COM QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TAMANHO 6,5(MEDIX, CREMER, SENSITEX) SIMILAR OU SUPERIOR.	LEMGRUBER	1,7000	5.100,00
9	30,0000	UNIDADE	39207	PORTA AGULHA MAYO HEGAR N016 PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM ACO INOX PARA SUTURA NUMERO 16.	ABC	47,9300	1.437,90
10	30,0000	UNIDADE	39208	PORTA AGULHA MAYO HEGAR N012 PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM ACO INOX PARA SUTURA NUMERO 12.	ABC (14)	42,8900	1.286,70

---

---

===== CONTINUA =====



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREIRA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0004  
GES13908 73 86 92  
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 15 54 38

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00057/22 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PE 001222  
FORNECEDOR: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CÓDIGO: 8992 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
58	30,0000	UNIDADE	39209	TESOURA FINA MAYO HEGAR N015 TESOURA FINA MAYO HEGAR CIRURGICA EM ACO INOX ABC 15 CM(SIMILAR OU SUPERIOR).	ABC	47,9300	1.437,90
62	30,0000	PAR	39213	AFASTADOR PARABEUF 0,7X10CM AFASTADOR PARABEUF 0,7X10CM RHOSSE(SIMILAR OU SUPERIOR).	GOLGRAN	18,4800	554,40
63	30,0000	UNIDADE	39214	AFASTADOR SENN MULLER DUPLO AFASTADOR SENN MULLER DUPLO EM ACO INOX 16CM RHOSSE(SIMILAR OU SUPERIOR).	GOLGRAN	72,4400	2.173,20
64	30,0000	UNIDADE	39215	CABO PARA BISTURI NUMERO 4 CABO PARA LAMINA DE BISTURI EM ACO INOX NUMERO 3 RHOSSE(SIMILAR OU SUPERIOR).	GOLGRAN	10,8700	326,10
65	1000,0000	CAIXA	39216	FIO SUTURA 4-0 NYLON CX 24 UN FIO PARA SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 2,5CM E 3/8 SHALON, PROCARE(SIMILAR OU SUPERIOR).	PROCARE	42,5900	42.590,00
66	1000,0000	CAIXA	39217	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRC/CILINDRO 2,0CM.	TECHNOFIO	112,5500	112.550,00
67	1000,0000	CAIXA	39218	FIO DE SUTURA CATGUT SIMP.3-0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRC/CILINDRO 3,0CM.	TECHNOFIO	112,5500	112.550,00
68	5000,0000	UNIDADE	39219	COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTERIL FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTERIL.	CRAL	0,4000	2.000,00
69	30,0000	UNIDADE	39220	TESOURA MELZEMBAUM 14CM TESOURA MELZEMBAUM 14CM PONTA CURVA EM ACO INOXIDAVEL, COOPERFLEX, PRIME, GOLGRAN(SIMILAR OU SUPERIOR).	GOLGRAN	42,2400	1.267,20



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

---

---

70	30,0000	UNIDADE	39221	TESOURA MELZEMBAUM 14CM P RETA TESOURA MELZEMBAUM 14CM PONTA RETA EM ACO INOXIDAVEL, COOPERFLEX, PRIME, GOLGRAN(SIMILAR OU SUPERIOR).	GOLGRAN	42,2400	1.267,20	
74	15,0000	UNIDADE	39225	SERINGA CARPULE EM INOX SERINGA CARPULE EM INOX COM REFLUXO FAVA, GOLGRAN, MILLENIUM(SIMILAR OU SUPERIOR).	CASSIFLEX	45,1400	677,10	
116	100,0000	UNIDADE	40254	TAPETE SANITIZANTE 40X60CM	KAPAZI	48,5000	4.850,00	
=====							VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	1.855.343,34